



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

ANO XV PALMAS, SEXTA-FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2005 Nº 1442



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. César Halum

1º Vice-presidente: Dep. Carlos Henrique Gaguim

2º Vice-presidente: Dep. Sargento Aragão

1º Secretário: Dep. Angelo Agnolin

2º Secretário: Dep. João Oliveira

3º Secretário: Dep. Fábio Martins

4º Secretário: Dep. José Augusto

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.

Reunião às terças-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Fábio Martins(pres)**, José Augusto(vice), Fabion Gomes, Vicentinho Alves e José Santana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Palmeri Bezerra, Iderval Silva, Valuar Barros, Sargento Aragão e Cacildo Vasconcelos.

Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.

Reunião às terças-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eduardo do Dertins(pres)**, Fábio Martins(vice), Iderval Silva, Palmeri Bezerra e Eli Borges.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Vicentinho Alves, José Augusto e Sargento Aragão.

Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.

Reunião às terças-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Eli Borges(pres)**, Sargento Aragão(vice), Palmeri Bezerra, Raimundo Moreira e Manoel Queiroz.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Fabion Gomes, Cacildo Vasconcelos, José Santana, Paulo Sidnei e Josi Nunes.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Reunião às quartas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: **Raimundo Moreira(pres)**, Palmeri Bezerra(vice), Dr. Walfredo, Laurez Moreira e José Santana.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Fábio Martins, Vicentinho Alves, Fabion Gomes, Júnior Coimbra e Josi Nunes.

Comissão de Educação, Cultura e Desporto.

Reunião às quartas-feiras, 14h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): **Júnior Coimbra(pres)**, Fabion Gomes(vice), Dr. Walfredo, Josi Nunes e Cacildo Vasconcelos.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Carlos Henrique Gaguim, Palmeri Bezerra, Eduardo do Dertins, Paulo Sidnei e Raimundo Moreira.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente

Reunião às quartas-feiras, 15h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Dr. **Walfredo (pres)**, Valuar Barros(vice), Vicentinho Alves, Paulo Sidnei e Cacildo Vasconcelos.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Carlos Henrique Gaguim, Palmeri Bezerra, José Augusto, Josi Nunes e Eduardo Machado.

Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.

Reunião às quintas-feiras, 8h

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Eduardo Machado (**pres**), Laurez Moreira(vice), Fabion Gomes, Dr. Walfredo e Paulo Sidnei.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Cacildo Vasconcelos, Palmeri Bezerra, Iderval Silva, Júnior Coimbra e Manoel Queiroz.

Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

MEMBROS EFETIVOS:

MEMBROS SUPLENTE:

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

CEP 77003-905

Atos Legislativos

MENSAGEM Nº 39/2005

Palmas, 13 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo a anexa Proposta de Emenda Constitucional - PEC, que altera os artigos especificados da Constituição do Estado do Tocantins, criando o Corpo de Bombeiros Militar, desmembrado da Polícia Militar do Estado.

A melhoria e eficiência do Corpo de Bombeiros Militar exigem a descentralização, e em especial, a especificação e especialização das atividades próprias. O crescimento do Estado, e as conseqüentes demandas das comunidades tocantinenses assim o exigem. O resultado imediato desse desmembramento é, com certeza, a maior aproximação da Instituição com os cidadãos e suas necessidades.

O provimento inicial dos postos e graduações necessário à implantação da Corporação, ora desmembrada, será feito através da opção dos atuais membros do Corpo de Bombeiros e policiais militares que, tendo curso de formação de bombeiros, desejam a ele se integrarem.

Durante a implementação do desmembramento proposto, que se dará com a sanção de Lei Complementar específica dispendo sobre a organização básica e o regulamento do Corpo de Bombeiros Militar, é mantida a atual vinculação.

A presente Proposta traz, ainda, importantíssima alteração ao texto constitucional, segundo ela o Governador poderá relevar, atenuar ou anular penalidades administrativas impostas a servidores civis e ou a militares do Estado.

Este Instrumento de caráter técnico-político permitirá ao Governador do Estado, em circunstâncias absolutamente especiais, corrigir injustiças e pacificar situações por vezes de grande repercussão no seio da sociedade.

A competência de cancelar as anotações individuais e de restaurar os direitos e garantias anteriores é conseqüência natural e óbvia que decorre das atribuições tratadas nesta Emenda.

Assim, firmados nessa possibilidade, a presente Proposta contempla a inclusão de militares ao Corpo de Bombeiros que, em virtude do movimento reivindicatório de maio de 2001, tenham sido excluídos da Polícia Militar.

Cordialmente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 01/ 2005

Altera os artigos que especifica da Constituição do Estado de modo a criar o Corpo de Bombeiros Militar, desmembrando-o da Polícia Militar do Estado, e adota outras providências.

AMESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 26 da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. A alínea “b”, do inciso VI, do art. 6º da Constituição do Estado, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º.....

VI.....

b) organizar e manter o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Procuradoria Geral do Estado, a Polícia Civil, a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar;

Art. 2º. O § 9º do art. 13 da Constituição do Estado, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.13.....

§ 9º. Aplicam-se aos militares do Estado as disposições do art. 42 da Constituição Federal, sendo as patentes dos oficiais conferidas pelo Governador do Estado.”

Art. 3º. O inciso VI do art. 20 da Constituição do Estado, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 20.....

VI - organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Procuradoria Geral do Estado, do Tribunal de Contas, das Polícias Militar e Civil e do Corpo de Bombeiros;

Art. 4º. O inciso I do § 1º do art. 27 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 27.....

§ 1º.....

I – fixem ou modifiquem o efetivo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar;

Art. 5º. O inciso XXI do art. 40 da constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40.....

XXI - exercer o comando superior da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, promover seus oficiais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos;

Art. 6º. O art. 40 da Constituição do Estado passa a vigorar acrescido do inciso XXII-A. com a seguinte redação:

“Art. 40.....

XXII-A - relevar, atenuar ou anular penalidades administrativas impostas contra servidores civis ou contra os militares do Estado, quando julgar conveniente;

Art. 7º. Os incisos IV e VIII, do § 1º do art. 48 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48.

§ 1º.

IV - os Secretários de Estado, o Procurador-Geral do Estado, os Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, nos crimes comuns e nos de responsabilidade não conexos com os do Governador;

VIII - o mandado de segurança e o *habeas-data* contra atos do Governador do Estado, dos Secretários de Estado, da Mesa da Assembléia Legislativa, dos membros do Tribunal de Contas do Estado, do Procurador-Geral do Estado, dos Comandantes-Gerais da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, do Procurador-Geral de Justiça e do próprio Tribunal de Justiça;

Art. 8º. O inciso I do art. 59 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 59.

I - não podem os componentes da Guarda Municipal usar títulos, postos ou uniformes privativos das Forças Armadas, ou semelhantes aos usados pela Polícia Militar ou pelo Corpo de Bombeiros Militar, nem podem ultrapassar os limites dos próprios Municípios;

Art. 9º. O art. 114 da Constituição do Estado passa a vigorar acrescido do inciso III com a seguinte redação:

“Art. 114.

III – Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 10. Os §§ 1º e 4º do art. 114 da Constituição do Estado passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 114.

§ 1º. A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar são regidos por legislação especial, que define sua estrutura, deveres, prerrogativas de seus integrantes, de modo a assegurar a eficiência de suas atividades e atuação harmônica, observados os preceitos da Constituição Federal.

§ 4º. A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar forças auxiliares e reservas do Exército, juntamente com a Polícia Civil, subordinam-se ao Governador do Estado.”

Art. 11. O art. 117 da Constituição do Estado passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 117. A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, são instituições permanentes, organizadas com base na hierarquia e disciplina militares, competindo, entre outras, as seguintes atividades para:

I – a Polícia Militar:

a) policiamento ostensivo de prevenção criminal, de segurança, de trânsito urbano e rodoviário;

b) atividades relacionadas com a preservação e restauração da ordem pública e com a garantia do poder de polícia dos órgãos e entidades da administração pública, em especial das áreas fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e de patrimônio cultural;

II – o Corpo de Bombeiros Militar:

a) a coordenação e execução de ações de defesa civil;

b) a prevenção e o combate aos incêndios;

c) proteção, busca e salvamento em alturas, terrestre e aquático de pessoas e bens;

d) estabelecimento de normas relativas à segurança das pessoas e de seu patrimônio contra incêndio e catástrofes ou pânico;

e) perícia de incêndios;

f) resgate;

III – a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, a função de polícia judiciária militar, nos termos da lei federal.

Parágrafo único. Lei complementar organizará a Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar.”

Art. 12. É de 90 dias contados da data de publicação desta Emenda, o prazo para que:

I – os oficiais e os praças, lotados em unidades do Corpo de Bombeiros Militar, possam optar entre permanecer nessa corporação ou retornar à Polícia Militar;

II – os praças da Polícia Militar que possuem curso de formação de bombeiro militar possam optar por serem redistribuídos para o Corpo de Bombeiros Militar;

III – os oficiais da Polícia Militar possam requerer, em caráter irrevogável e irretratável, ao Chefe do Poder Executivo sua redistribuição para o Corpo de Bombeiros Militar.

§ 1º. Ao decidir sobre o requerimento de que trata o inciso III deste artigo o Chefe do Poder Executivo levará em conta a preservação do efetivo de oficiais dos Quadros da Polícia Militar, de modo a impedir a interrupção de continuidade das ações e competências da Corporação, a quebra da estrutura hierárquica ou da cadeia de comando.

§ 2º. A opção de que trata este artigo tem caráter irrevogável e irretratável.

Art. 13. É mantida a atual vinculação do Corpo de Bombeiros Militar à Polícia Militar até a edição da Lei Complementar tratada no Parágrafo único do art. 117 da Constituição do Estado.

Art. 14. Os militares do Estado excluídos da Corporação em virtude de movimento reivindicatório, ocorrido em maio de 2001, são incluídos nos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar existentes na data da vigência desta Emenda, asseguradas a contagem do tempo e a graduação anteriores ao afastamento, desde que, no prazo de 30 dias, contados da publicação desta Emenda:

I – apresentem requerimento escrito ao Governador do Estado;

II – renunciem expressamente, nos correspondentes autos, a eventual ação que promovem contra o Estado, cujo objeto é o pedido de inclusão na Corporação decorrente dos fatos referidos no caput deste artigo;

III – comprovem a anulação, por ato do Governador do Estado, da sentença de exclusão.

Parágrafo único. O Governador do Estado editará Decreto relacionando os nomes dos militares a que se refere este artigo.

Art. 15. Ficam retirados das fichas individuais dos militares que participaram do movimento reivindicatório de maio de 2001 as anotações e os registros de punições administrativas ou disciplinares dele decorrentes.

Art. 16. Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17. São revogados o § 10 do art. 13, o inciso III do art. 20 e o § 2º do art. 114, todos da Constituição do Estado.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO MIRANDA

Governador do Estado

MENSAGEM Nº 38/2005

Palmas, 13 de setembro de 2005.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, em regime de urgência, o anexo Projeto de Lei 36/2005, que altera a Lei 1.161, de 27 de junho de 2000, e os Anexos I, III e IV da Lei 1.547, de 30 de dezembro de 2004.

A propositura tem a finalidade de prestigiar, para os cursos de habilitação de Cabos e de Sargentos, os militares com vinte ou mais anos de serviço policial militar, ininterruptos; e possibilitar a habilitação para os Quadros de Oficiais da Administração – QOA os Primeiros-Sargentos e Subtenentes que possuem o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS.

E pretende, ainda, adequar o quantitativo dos Quadros da Polícia Militar às urgentes demandas da sociedade.

Cordialmente,

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº 36/2005

Altera dispositivo da Lei 1.161, de 27 de junho de 2000, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 1º da Lei 1.161, de 27 de junho de 2000, passa a vigorar acrescido dos §§ 6º e 7º, com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....

§ 6º. Os cursos de que trata o § 3º, deste artigo, podem ter caráter especial, destinados aos militares do Estado do

Tocantins que contarem com vinte ou mais anos de serviço policial militar, ininterruptos, classificados em estrita ordem de antiguidade, dispensando-se, nessa hipótese, os requisitos do inciso II, do § 4o, deste artigo.

§ 7º. É criado o Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, como requisito ao ingresso no Quadro de Oficiais de Administração - QOA, para Primeiros-Sargentos e Subtenentes, possuidores do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS, atendidos também os requisitos do § 4o, deste artigo.”

Art. 2º. Os Anexos I, III e IV, da Lei 1.547, de 30 de dezembro de 2004, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I, II e III a esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado

ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 36/2005

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

POSTO/ATIVIDADE		QUANT.
QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - QOPM:		209
Comando Operacional	Coronel	16
	Tenente-Coronel	24
	Major	32
	Capitão	42
	Primeiro-Tenente	95
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES - QOBM:		17
Comando Operacional	Tenente-Coronel	1
	Major	1
	Capitão	3
	Primeiro-Tenente	12
QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO - QOA:		90
Administração Militar	Capitão	20
	Primeiro-Tenente	70
QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE - QOS:		77
Médico	Coronel	1
	Tenente-Coronel	2
	Major	2
	Capitão	3
	Primeiro-Tenente	12
Cirurgião-Dentista	Tenente-Coronel	1
	Major	3
	Capitão	4
	Primeiro-Tenente	22
Médico Veterinário	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	3
Fisioterapeuta	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	3
Assistente Social	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	5
Psicólogo	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	8
Enfermeiro	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	3
QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS - QOE:		122
Assessorias em Geral	Capitão	30
	Primeiro-Tenente	80
Músico	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	4
Capelão	Capitão	1
	Primeiro-Tenente	6
QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES - QPPM		4.600
Execução Operacional	Subtenente	100
	Primeiro-Sargento	500
	Cabo	800
	Soldado	3.200
QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS - QPE:		240
Técnico em Enfermagem	Subtenente	2
	Primeiro-Sargento	4
	Cabo	10
	Soldado	30
Técnico em Radiologia	Subtenente	1
	Primeiro-Sargento	2
	Cabo	5
	Soldado	8
Músico	Subtenente	8
	Primeiro-Sargento	100
	Cabo	30
	Soldado	40
QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - QPBM:		186
Execução Operacional	Subtenente	4
	Primeiro-Sargento	20
	Cabo	30
	Soldado	132
TOTAL		5.541

ANEXO II AO PROJETO DE LEI Nº 36/2005

FUNÇÕES OPERACIONAIS DE COMANDO, COORDENAÇÃO, CHEFIA, SUBCHEFIA, ATIVIDADES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR, QUANTITATIVOS E RESPECTIVOS SUBSÍDIOS

FUNÇÕES	QUANT.	POSTO/ GRAD.	SUBSÍDIO
Comandante de Policiamento da Capital/ Comandante de Policiamento do Interior	2	Coronel	7.588,85
Comandante de Organização Policial Militar	20	Coronel	7.588,85
		Tenente-Coronel	6.057,14
		Maior	5.150,41
		Capitão	4.780,09
		Primeiro-Tenente	3.839,93
Chefe de Segurança do Governador	1	Tenente-Coronel	6.057,14
		Maior	5.150,41
		Capitão	4.780,09
Subcomandante do Policiamento da Capital / Subcomandante de Policiamento do Interior	2	Tenente-Coronel	6.057,14
		Maior	5.150,41
		Capitão	4.780,09
		Primeiro-Tenente	3.839,93
Chefe de Inteligência da Casa Militar/ Ajudante de Ordens/Chefe de Equipe de Segurança do Governador	8	Maior	5.150,41
		Capitão	4.780,09
		Primeiro-Tenente	3.839,93
Subcomandante de Organização Policial Militar	19	Maior	4.631,96
		Capitão	4.564,73
		Primeiro-Tenente	3.739,93
Comandante de Companhia Operacional Policial Militar	18	Capitão	4.405,13
		Primeiro-Tenente	3.691,27
Chefe de Casa de Prisão Provisória	10	Capitão	4.405,13
		Primeiro-Tenente	3.691,27
		Subtenente	2.942,50
		Primeiro-Sargento	2.509,79
Comandante de Pelotão Operacional Policial Militar	47	Primeiro-Tenente	3.616,94
		Subtenente	2.942,50
Comandante de Destacamento	126	Subtenente	2.796,47
		Primeiro-Sargento	2.509,79
		Cabo	1.836,77
Comandante de Subdestacamento ou Posto Policial Militar	60	Subtenente	2.723,46
		Primeiro-Sargento	2.439,21
		Cabo	1.769,49
		Soldado	1.414,02
Motorista / Motociclista / Piloto de Embarcação	1.100	Subtenente	2.723,46
		Primeiro-Sargento	2.439,21
		Cabo	1.676,35
		Soldado	1.414,02
Motorista de Representação I	3	Primeiro-Sargento	2.509,79
		Cabo	1.836,77
		Soldado	1.474,97
Motorista de Representação II	3	Primeiro-Sargento	2.467,44
		Cabo	1.796,40
		Soldado	1.438,40

ANEXO III AO PROJETO DE LEI Nº 36/2005

FUNÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO, APOIO, ASSESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA AO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR, QUANTITATIVOS E RESPECTIVOS SUBSÍDIOS

FUNÇÕES	QUANT.	POSTO / GRAD.	SUBSÍDIO
Subchefe do Estado Maior/Corregedor/ Ajudante-Geral e Comandante do QCG/ Diretor de Pessoal/Diretor do SIOP/Diretor Orçamento e Finanças/Diretor de Saúde e Promoção Social/Diretor de Ensino Instrução e Pesquisa/Assessor Parlamentar/Assessor da Secretaria de Segurança Pública/ Assessor Policial Militar junto ao Tribunal de Justiça	11	Coronel	7.588,85
		Tenente-Coronel	6.057,14
Chefe de Seção do Estado-Maior	6	Tenente-Coronel	6.057,14
		Maior	4.928,21
		Capitão	4.724,34
Assessor do Comandante-Geral/Assessor Jurídico/ Subdiretor do SIOP / Coordenador da Corregedoria/Chefe do Núcleo Controle Interno	7	Coronel	7.588,85
		Tenente-Coronel	6.057,14
		Maior	4.928,21
		Capitão	4.564,73
		Primeiro-Tenente	3.471,77
Coordenador Financeiro e Orçamentário / Coordenador do Controle Interno	6	Maior	4.928,21
		Capitão	4.564,73
		Primeiro-Tenente	3.471,77
Chefe do Serviço de Saúde	1	Coronel	7.588,85
		Tenente-Coronel	6.057,14
		Maior	4.780,09
Chefe de Seção do Estado-Maior do CPC e CPI e Coordenador de Operações do SIOP	18	Maior	4.631,96
		Capitão	4.430,66
		Primeiro-Tenente	3.471,77

Adjunto de Seções do Estado-Maior/ Adjunto da Assessoria de Informática e Telecomunicações	7	Maior	4.631,96
		Capitão	4.430,66
		Primeiro-Tenente	3.471,77
Chefe da Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações – AITT	1	Tenente-Coronel	6.057,14
		Maior	4.928,21
		Capitão	4.724,34
Chefe de Serviço de Assistência Social / Coordenador da Assessoria Técnica de Informática e Telecomunicações – AITT	6	Maior	4.631,96
		Capitão	4.405,13
		Primeiro-Tenente	3.471,77
		Subtenente	2.767,27
Chefe do Núcleo de Patrimônio	1	Maior	4.631,96
		Capitão	4.405,13
		Primeiro-Tenente	3.471,77
Subchefe do Serviço de Saúde/ Coordenador do Serviço Odontológico	1	Tenente-Coronel	6.057,14
		Maior	4.631,96
		Capitão	4.405,13
Mestre de Banda de Música	4	Primeiro-Tenente	3.471,77
		Subtenente	2.767,27
		Primeiro-Sargento	2.481,56
Secretário de Gabinete	3	Primeiro-Sargento	2.481,56
		Cabo	1.608,01
		Soldado	1.267,74
Mecânico e Lanterneiro	16	Subtenente	2.548,22
		Primeiro-Sargento	2.269,82
		Cabo	1.608,01
		Soldado	1.267,74

RESOLUÇÃO Nº 242/2005

cria a Escola do Poder Legislativo e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Escola do Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

Art. 2º. São objetivos da Escola do Legislativo:

I - oferecer ao Parlamentar e aos servidores subsídios e conhecimentos de natureza técnico-administrativa, legislativa, doutrinária e política, para identificarem a missão do Poder Legislativo, a fim de que possam desempenhar com segurança e eficácia as atribuições próprias de seus cargos;

II - propiciar ao Parlamentar e aos servidores a possibilidade de complementarem seus estudos, em todos os níveis de escolaridade;

III - colaborar no processo de modernização das Câmaras Municipais, através da integração com a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins;

IV - estimular o intercâmbio com os Legislativos Brasileiros, visando à troca de experiências e ao mútuo aperfeiçoamento;

V - formar, especializar e desenvolver, permanentemente, recursos humanos que atuem nos Poderes Legislativo Municipal e Estadual, mediante a oferta de cursos de graduação, pós-graduação, extensão e sequenciais, em distintos níveis, na modalidade de cursos presenciais e a distância;

VI - fomentar o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas voltadas para o aprimoramento institucional, as políticas públicas e ao desenvolvimento do Estado do Tocantins;

VII - constituir um repertório de informações para subsidiar a elaboração de projetos e demais proposições legislativas, bem como o processo legislativo e os controles interno e externo;

VIII - qualificar os servidores da Assembléia Legislativa e das Câmaras Municipais, em assuntos legislativos e nas atividades de apoio técnico-administrativo, melhorando a prestação de serviços públicos;

IX - desenvolver e implementar programas de ensino, objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

X - integrar-se ao Programa INTERLEGIS do Senado Federal, propiciando a participação de Parlamentares, servidores e agentes políticos em videoconferências e treinamentos a distância.

Art. 3º. A Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins é subordinada à Mesa Diretora.

Art. 4º. A Escola do Legislativo terá a sua estrutura organizacional definida em Regimento Interno próprio.

Parágrafo único. Fica designada a Coordenadoria de Treinamento, Seleção e Desenvolvimento Funcional – COTREF responsável pelas atividades da Escola do Legislativo até instituição do seu Regimento Interno.

Art. 5º. À Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins cabe fornecer os meios necessários ao funcionamento da Escola.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 13 dia do mês de setembro de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

Dep. **ANGELO AGNOLIN**
1º Secretário

Dep. **JOÃO OLIVEIRA**
2º Secretário

Ata das Sessões Plenárias

ATADA 88ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Octogésima Oitava Sessão Ordinária da Quinta Legislatura, realizada ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às nove horas, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Eli Borges, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Dr. Walfredo, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Manoel Queiroz, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins e Eduardo Machado. Após a leitura do Texto Bíblico, lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram lidos e despachados os expedientes: mensagem número 37, de autoria do Senhor Governador do Estado, encaminhando Projeto de Lei número 35, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Subsídios – PCCS do Auditor Fiscal da Receita Estadual – AFRE, da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; Projeto de Lei número 48/2005, de autoria da Senhora De-

putada Josi Nunes, que dispõe sobre a criação de prêmio em homenagem aos trabalhadores da educação da rede pública do Estado do Tocantins “Prêmio Educador Tocantinense”; ofício oriundo da Liderança do PFL, informando os nomes dos Senhores Deputados Valuar Barros e Laurez Moreira, como Líder e Vice-Líder do Bloco, respectivamente; ofício número 443/2005, oriundo da Fundação Cultural do Estado do Tocantins, informando a celebração de convênios com as Prefeituras de Carmolândia e Pium – TO; comunicado número 490/2005, oriundo do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros à Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins, para a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; ofícios números 2836 e 2838/2005, oriundos da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de Termos Aditivos aos Convênios firmados entre aquela Secretaria e as Prefeituras de Piraquê e Araguaçu – TO, tendo por objeto a cessão de uso de veículo; e ofício número 2839/2005, oriundo da Secretaria da Saúde, comunicando a celebração de Termo Aditivo ao Convênio firmado entre aquela Secretaria e a Prefeitura de Palmas – TO, tendo por objeto a prorrogação de vigência do convênio original. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 1795 a 1804. Foi aprovada a urgência do Requerimento número 1797, de autoria do Senhor Deputado Raimundo Moreira e outros. No horário destinado às Comunicações ocuparam a tribuna os Senhores Deputados: Raimundo Moreira, João Oliveira, Laurez Moreira, Fabion Gomes e Júnior Coimbra. Logo após, com a anuência dos Líderes, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por até trinta minutos para a reunião conjunta das Comissões, reabrindo-a às onze horas e quarenta e oito minutos. Assumiu a Primeira-Secretaria o Senhor Deputado Angelo Agnolin e a Segunda-Secretaria o Senhor Deputado Júnior Coimbra. Em seguida, o Senhor Presidente, de ofício, prorrogou a Sessão por até uma hora. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1628, 1631, 1642, 1661 e 1662, 1702, 1703, 1712, 1714, 1720, 1728 e 1762, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Foi colocado em discussão e votação o Requerimento número 1805, de autoria do Senhor Deputado Laurez Moreira, que requer convocação de Sessão Extraordinária dispensando-se todos os interstícios regimentais para aprovação dos Processos números: 486 e 487/2005, o qual foi aprovado. O Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e dois minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATADA 89ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Octogésima Nona Sessão Ordinária da Quinta Legislatura, realizada ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às quinze horas, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, que deixou de abrir a Sessão, por falta de quorum, transferindo a Ordem do Dia para a Sessão subsequente, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Estavam presentes os Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, José Santana, Manoel Queiroz, Raimundo Moreira, Sargento Aragão e Vicentinho Alves. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATA DA 90ª SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da Nonagésima Sessão Ordinária da Quinta Legislatura, realizada aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às nove horas, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, César Halum, Dr. Walfredo, Eduardo do Dertins, Eduardo Machado, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Laurez Moreira, Manoel Queiroz, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Fabion Gomes e Júnior Coimbra. Após a leitura do Texto Bíblico, lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores, foram lidos e despachados os expedientes: ofícios números 5983 a 5987/2005, oriundos da Secretaria da Educação e Cultura, informando a assinatura de convênios firmados entre aquela Secretaria e as Prefeituras de Palmeirópolis, Parana, Aragominas, Bandeirante do Tocantins e Combinado – TO, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros para subsidiar o transporte escolar aos alunos residentes na zona rural e matriculados na rede estadual de ensino; e ofícios oriundos dos gabinetes dos Senhores Deputados justificando suas ausências nas sessões plenárias: Vicentinho Alves, no dia 02; Angelo Agnolin, nos dias 10, 11 e 18, período vespertino; Carlos Henrique Gaguim, nos dias 10, 11, 16 e 18; César Halum, Eduardo Machado e José Augusto, nos dias 10 e 18, período vespertino; Dr. Walfredo, nos dias 11 e 18, período vespertino; Eduardo do Dertins, nos dias 10 e 11; Fábio Martins e José Santana, nos dias 10, 17 e 18, período vespertino; Fabion Gomes, nos dias 10 e 18, período matutino; Iderval Silva e Valuar Barros, nos dias 10 e 11, período vespertino; João Oliveira e Palmeri Bezerra, nos dias 10, 11 e 18, período vespertino; Júnior Coimbra, no dia 10; Laurez Moreira e Manoel Queiroz, nos dias 10, 11 e 18, período vespertino; Paulo Sidnei, no dia 18, período vespertino; e Raimundo Moreira, no dia 11; todas referentes ao mês de agosto de 2005. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 1814 a 1862. Foram aprovadas as urgências dos Requerimentos números 1815 e 1816, de autoria do Senhor Deputado Sargento Aragão; e do Requerimento número 1861, de autoria do Senhor Deputado José Augusto. No horário destinado às Comunicações os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Na deliberação da Ordem do Dia foram anunciados, em fase única de discussão e votação, os Requerimentos números: 1797, 1042, 1548, 1632, 1674 a 1676, 1704, 1715, 1723, 1747, 1752, 1763, 1771, 1781, 1799 e 1801, os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para providenciar. Logo após, com a anuência dos Líderes, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão por até trinta minutos para a reunião conjunta das Comissões, reabrindo-a às onze horas e quarenta e oito minutos. Assumiu a Presidência o Senhor Deputado César Halum, colocando em discussão e votação o Requerimento número 1863, de autoria do Senhor Deputado Laurez Moreira, que requer convocação de Sessão Extraordinária dispensando-se todos os interstícios regimentais para aprovação dos Processos números: 458 e 491/2005, o qual foi aprovado. Nas Discussões Parlamentares os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às onze horas e cinqüenta e três minutos, convocando Sessão Extraordinária para as

dezesseis horas. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva.

1º Secretário**Presidente****2º Secretário****ATA DA 91ª SESSÃO ORDINÁRIA**

Ata da Nonagésima Primeira Sessão Ordinária da Quinta Legislatura, realizada aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às nove horas, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Palmeri Bezerra, Primeiro-Secretário e Fábio Martins, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocaninense”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, Iderval Silva, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Palmeri Bezerra, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Dr. Walfredo, Eduardo Machado, Fabion Gomes, João Oliviera, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Manoel Queiroz e Paulo Sidnei. Após a leitura do Texto Bíblico, lida a Ata da Sessão anterior, por falta de quorum, a sua deliberação foi transferida para a Sessão subsequente. Foram lidos e despachados os expedientes: ofício número 468/2005, oriundo do gabinete do Senador Mozarildo Cavalcanti, encaminhando cópia do Projeto de Lei da Câmara número 62/2005, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF e dá outras providências; ofício número 793/2005, oriundo da Secretaria do Trabalho e Ação Social, comunicando a assinatura de Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre aquela Secretaria e a Prefeitura de Centenário, tendo por objeto a prorrogação de vigência do convênio original; ofício número 531/2005, oriundo da Secretaria do Esporte, comunicando a celebração de convênio entre aquela Secretaria e a Federação Tocantinense de Automobilismo, tendo por objeto apoio às atividades esportivas; ofício número 146/2005, de autoria da Bancada do PPS, nesta Casa, indicando o nome do Senhor Deputado Paulo Sidnei, como Líder da Bancada; e ofício número 227/2005, oriundo da Escola Especial Integração de Palmas – APAE, encaminhando cópia de documento elaborado pelos participantes do I Seminário realizado pela referida escola. Na Apresentação de Matéria foram apresentados os Requerimentos que receberam os números: 1865 a 1868. O Senhor Presidente, com anuência do Plenário, suspendeu a Sessão por até quarenta minutos, em atendimento ao Requerimento número 1730, de autoria do Senhor Deputado César Halum, para que fosse feita homenagem ao Dia do Médico Veterinário, com a presença do Senhor Francisco Pereira Ramos, Médico Veterinário e Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Tocantins; Senhor Felipe Nauar Chaves, Médico Veterinário e Presidente da ADAPEC; Senhor Humberto Camelo, Médico Veterinário e Diretor de Administração e Finanças da Secretaria da Agricultura do Tocantins; e o Senhor Osvaldo Thadeu Nascimento, Médico Veterinário e Diretor Técnico do Ruralins. Usaram a palavra o Senhor Francisco Pereira Ramos e o Senhor Deputado César Halum. Em seguida, o Senhor Fernando da Silva Bandeira, Médico Veterinário e Professor Mestre, fez explanação sobre a efetiva atuação do médico veterinário no Estado do Tocantins. Logo após, o Senhor Presidente reabriu a Sessão às dez horas e vinte e cinco minutos. No horário destinado às Comunicações os Se-

nhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Na recomposição de quorum, estavam presentes os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins, Eli Borges, Fábio Martins, José Santana, Josi Nunes, Palmeri Bezerra, Sargento Aragão e Valuar Barros. Não havendo quorum para deliberação da Ordem do Dia, o Senhor Presidente a transferiu para a Sessão subsequente. Nas discussões parlamentares os Senhores Deputados inscritos declinaram do uso da palavra. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dez horas e trinta e quatro minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATA DA 75ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Septuagésima Quinta Sessão Extraordinária da Quinta Legislatura, realizada ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às doze horas e quatro minutos, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e Júnior Coimbra, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Dr. Walfredo, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Manoel Queiroz, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins e Eduardo Machado. Após a leitura do Texto Bíblico, lidas e aprovadas as Atas das Sessões anteriores, o Senhor Presidente colocou em reapreciação as retificações das Atas das Sessões Extraordinárias números 64 e 65/2005: onde se lê Projeto de Lei número 46, de autoria do Senhor Deputado Carlos Henrique Gaguim, leia-se: Projeto de Lei número 47; Sessões 66 e 67/2005: onde se lê o assunto do Processo número 71, de autoria do Senhor Deputado Eli Borges: “Dispõe sobre a circulação e porte de cães de raça Pit-Bull e dá outras providências”, Leia-se: “Dispõe sobre a permanência e circulação de cães em locais públicos, e adota outras providências”, as quais votadas, foram aprovadas, determinando à assessoria da Coasp que faça as devidas alterações. Não havendo expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matéria. Foram apresentados Requerimentos que receberam os números: 1806 a 1808. Na deliberação da Ordem do Dia, foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 33, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar à comunidade Doce Mãe de Deus área de terreno que especifica”, que deu origem ao Processo número 486/2005, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Foi anunciado, em primeira fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 34, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar à Cooperativa Agropecuária de Pedro Afonso – COAPA área de terreno rural e acessões que especifica”, que deu origem ao Processo número 487/2005, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à segunda e última fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e catorze minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de um minuto. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

ATA DA 76ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Septuagésima Sexta Sessão Extraordinária da Quinta Legislatura, realizada ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às doze horas e dezesseis minutos, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital; presidida pelo Senhor Deputado César Halum, secretariado pelos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Primeiro-Secretário e João Oliveira, Segundo-Secretário. “Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense”, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão com a presença dos Senhores Deputados: Angelo Agnolin, Cacildo Vasconcelos, Carlos Henrique Gaguim, Dr. Walfredo, Eli Borges, Fábio Martins, Fabion Gomes, Iderval Silva, João Oliveira, José Augusto, José Santana, Josi Nunes, Júnior Coimbra, Laurez Moreira, Manoel Queiroz, Palmeri Bezerra, Paulo Sidnei, Raimundo Moreira, Sargento Aragão, Valuar Barros e Vicentinho Alves. Estavam ausentes os Senhores Deputados: Eduardo do Dertins e Eduardo Machado. Após a leitura do Texto Bíblico, com aquiescência dos Líderes, o Senhor Presidente transferiu a leitura e deliberação da Ata da Sessão anterior para a Sessão subsequente. Não havendo expediente a ser lido, passou-se à Apresentação de Matéria. Foram apresentados Requerimentos que receberam os números: 1809 a 1813. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à deliberação da Ordem do Dia. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 33, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar à comunidade Doce Mãe de Deus área de terreno urbano que especifica”, que deu origem ao Processo número 486/2005, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda e última fase de discussão e votação, o Projeto de Lei número 34, de autoria do Governador do Estado, que “Autoriza o Poder Executivo a doar à Cooperativa Agropecuária de Pedro Afonso – COAPA área de terreno rural e acessões que especifica”, que deu origem ao Processo número 487/2005, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Em seguida, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às doze horas e vinte minutos, convocando Sessão Ordinária para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pela Comissão Executiva.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário

Ata das Comissões

ATA DA 167ª. REUNIÃO CONJUNTA

Ata da Centésima Sexagésima Sétima Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, da Quinta Legislatura, realizada ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às dez horas e cinquenta minutos, nesta Capital. Compareceram ao Plenário os senhores Deputados: Raimundo Moreira, Palmeri Bezerra, Laurez Moreira, José Santana, Fábio Martins, Júnior Coimbra, Eli Borges e Paulo Sidnei. Estavam ausentes os senhores Deputados: Dr. Walfredo, Iderval Silva, Eduardo do Dertins, Eduardo Machado e Fabion Gomes. O senhor Presidente Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, após lidas e aprovadas foram subscritas pelos senhores membros. Não houve Expedien-

te. Na Distribuição de Matérias, o senhor Deputado Júnior Coimbra foi nomeado relator do Processo número: 458/2005; o senhor Deputado Eli Borges foi nomeado relator do Processo número: 486/2005; e o senhor Deputado José Santana foi nomeado relator do Processo número: 487/2005. Não houve Devolução de Matérias nem Ordem do Dia. Foi encerrada esta Reunião, convocando-se outra para dentro de três minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada.

ATADA 168ª. REUNIÃO CONJUNTA

Ata da Centésima Sexagésima Oitava Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, da Quinta Legislatura, realizada ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às onze horas e trinta e cinco minutos, nesta Capital. Compareceram ao Plenarinho os senhores Deputados: Raimundo Moreira, Palmeri Bezerra, Laurez Moreira, José Santana, Fábio Martins, Júnior Coimbra, Eli Borges e Paulo Sidnei. Estavam ausentes os senhores Deputados: Dr. Walfredo, Iderval Silva, Eduardo do Dertins, Eduardo Machado e Fabion Gomes. O senhor Presidente Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior que, após anuência dos membros, foi transferida para a sessão subsequente. Não houve Expediente nem Distribuição de Matérias. Na Devolução de Matérias, o senhor Deputado Eli Borges devolveu o Processo número: 486/2005; e o senhor Deputado José Santana devolveu o Processo número: 487/2005. Na Ordem do Dia foram lidos e aprovados os pareceres dos

relatores referentes aos Processos ora mencionados e encaminhados ao Plenário. Foi encerrada esta Reunião, convocando-se outra para dia e hora regimentais. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada.

ATADA 169ª. REUNIÃO CONJUNTA

Ata da Centésima Sexagésima Nona Reunião Conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle; e Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público, da Quinta Legislatura, realizada aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às onze horas e trinta minutos, nesta Capital. Compareceram ao Plenarinho os senhores Deputados: Raimundo Moreira, Palmeri Bezerra, Laurez Moreira, José Santana, Fábio Martins, Eli Borges, Dr. Walfredo, Iderval Silva, Eduardo Machado e Paulo Sidnei. Estavam ausentes os senhores Deputados: Eduardo do Dertins, e Fabion Gomes. O senhor Presidente Deputado Raimundo Moreira, declarou aberta a Reunião e solicitou a leitura das Atas das Reuniões anteriores que, após lidas e aprovadas foram subscritas pelos senhores membros. Não houve Expediente. Na Distribuição de Matérias, o senhor Deputado Dr. Walfredo foi renomeado relator do Processo número 458/2005 e o senhor Deputado Laurez Moreira foi nomeado relator do Processo número 491/2005. Não houve Devolução de Matérias nem Ordem do Dia. Foi encerrada esta Reunião, convocando-se outra para as quinze horas e trinta minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada.

DOE SANGUE!

**VOCÊ PODE
SALVAR VIDAS!**

PROCURE O **HEMOTO** DIRETORIA DE SAÚDE
Hemorrede do Estado do Tocantins